

PATRIOTA	51123	WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA
PSDB	45234	WELLINGTON RICARDO DE JESUS
PODE	19000	WELTON ALVES
PODE	19000	WELTON ALVES DA SILVA
PSDB	45130	WILLIAN DA GOSPEL3
PSDB	45130	WILLIAN HANDERSON FLORENTIM DE OLIVEIRA
PSB	40010	WILLIANS KAIQUE SANT ANNA DOS SANTOS
PT	13123	WILSON AMÂNCIO DA SILVA
PT	13123	WILSON SILVA
PODE	19019	WILTAR JONATAS JUSTINO DE SOUZA
PODE	19019	WILTAR JUSTINO
PROS	90222	XERIFE
DEM	25055	ZE EDUARDO JUNQUEIRA BIG PÃO
PODE	19067	ZÉ GALINHA
PL	22111	ZECA
AVANTE	70555	ZENILSON FERNANDES
AVANTE	70555	ZENILSON FERNANDES VIANA
DEM	25800	ZEZINHO DO LAVA JATO
PSDB	45999	ZIQUINHO MONTALVÃO

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Meritíssimo Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, , Juliane Guimarães Radael Santos, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

RODRIGO PEDRINI MARCOS

Juiz Eleitoral

**EDITAL Nº 15/2020**

**OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2020**

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral da 51 Zona Eleitoral de Três Lagoas, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos artigos 144 a 179 da Resolução TSE n. 23.611/2019, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, no dia 14 de novembro de 2020, às 15h, na sede da 51ªZE, localizada na Rua Alfredo Justino, 1100, para acompanhar a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Juliane Guimarães Radael Santos, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

RODRIGO PEDRINI MARCOS

Juiz Eleitoral

**EDITAL Nº 14/2020**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Juiz MM. Juiz Eleitoral desta 51ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Rodrigo Pedrini Marcos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

Nos dias 09 a 10 de novembro de 2020, das 08:00 às 19:00, na sede do Cartório da 51ª Zona Eleitoral, Rua Alfredo Justino, 1100, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.603/2019) das urnas para as Eleições Municipais de 2020, em 1.º turno, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 12 a 14 de novembro de 2020, das 07:00 às 19:00h, na sede do Cartório da 51ª Zona Eleitoral serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 15 de novembro do corrente ano, nos termos dos artigos 82 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019, devendo a urna ser ligada pelo cartório na data da entrega, para conferência, em momento anterior a efetiva entrega da urna e dos materiais da seção a(o) presidente de mesa. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 51 c/c 55 a 60 da Resolução TSE n. 23.603/2019, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 14 de novembro de 2020, às 15h, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 15 de novembro de 2020, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da